



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

CONTRATO Nº 083/2020
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020

TÉRMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE CALDAS BRANDÃO, ESTADO DA PARAIBA, E A EMPRESA: **DISMENE DITRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE EIRELI, CNPJ: 16.682.179/0001-44**, TENDO POR OBJETIVO *Aquisição de materiais médicos de forma parcelada destinados a manutenção da prefeitura.*

PARTES CONTRATANTES

De um lado como CONTRATANTE, e assim denominado no presente instrumento, o Município de Caldas Brandão, Estado da Paraíba, com Sede na Rua José Alípio de Santana, 371 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 08.809.071/0001-41, ora representado pela Senhora Prefeita Municipal NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES, portador da Cédula de Identidade – RG n.º 871.222 – SSP/PB 2ª via e do CPF/MF n.º 097.149.884-97, residente e domiciliado nesta cidade Caldas Brandão – CEP – 58.350-000 – CALDAS BRANDÃO – PB, e de outro lado, como CONTRATADO, e assim denominado no presente instrumento, a empresa: **DISMENE DITRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE EIRELI**, CNPJ: 16.682.179/0001-44, com sede na Avenida Maria Emilia Regis Cavalcanti, 90, Cenro, Timbauba/PE, CEP: 55.870-000

As partes assim nomeadas e qualificadas, pelo presente instrumento particular de Contrato Administrativo e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente, subordinados à Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como vinculado a ADESÃO N.º 009/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - A CONTRATADA se obriga a Fornecer os materiais conforme proposta apresentada que fica fazendo parte integrante deste CONTRATO, do seguinte OBJETO, como segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	PREÇO UNIT	TOTAL
2	ÁGUA OXIGENADA	LITRO	50	8,90	445,00
3	AGULHA DESC. HIPODÉRMICA 13 X 3,8 - agulha hipodérmica descartável, calibre 13x3,8, corpo de aço inox, biseltrifacetado, ponta aguçada, protetor de encaixe firme, em embalagem estéril com dados de identificação e procedência – data e tipo de esterilização e tempo de validade. Caixa com 100 unidades.	CX	75	14,95	1.121,25
4	AGULHA DESC. HIPODÉRMICA 13 X 4,5 - agulha hipodérmica descartável, calibre 13x3,8, corpo de aço inox, biseltrifacetado, ponta aguçada, protetor de encaixe firme, em embalagem estéril com dados de identificação e procedência – data e tipo de esterilização e tempo de validade. Caixa com 100 unidades.	CX	125	14,95	1.868,75
5	AGULHA DESC. HIPODÉRMICA 40 X 12CM - agulha hipodérmica descartável, calibre 40x12, corpo de aço inox, biseltrifacetado, ponta aguçada, protetor de encaixe firme, em embalagem estéril com dados de identificação e procedência – data e tipo de esterilização e tempo de validade. Caixa com 100 unidades.	CX	100	14,95	1.495,00
6	AGULHAS DESC. HIPODÉRMICA 20 X 5,5CM - agulha hipodérmica descartável, calibre 20x5,5, corpo	CX	100	14,95	1.495,00



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

	de aço inox, biseltrifacetado, ponta aguçada, protetor de encaixe firme, em embalagem estéril com dados de identificação e procedência – data e tipo de esterilização e tempo de validade. Caixa com 100 unidades.				
7	AGULHAS DESC. HIPODÉRMICA 25 X 06CM - agulha hipodérmica descartável, calibre 25x6, corpo de aço inox, biseltrifacetado, ponta aguçada, protetor de encaixe firme, em embalagem estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. Caixa com 100 unidades.	CX	100	14,95	1.495,00
8	AGULHAS DESC. HIPODÉRMICA 25 X 07CM - agulha hipodérmica descartável, calibre 25x7, corpo de aço inox, biseltrifacetado, ponta aguçada, protetor de encaixe firme, em embalagem estéril com dados de identificação procedência – data e tipo de esterilização e tempo de validade	CX/100	125	14,95	1.868,75
9	AGULHAS DESC. HIPODERMICA 25 X 08CM - agulha hipodérmica descartável, calibre 25x8, corpo de aço inox, biseltrifacetado, ponta aguçada, protetor de encaixe firme, em embalagem estéril com dados de identificação procedência – data e tipo de esterilização e tempo de validade. Caixa com 100 unidades.	CX	75	14,95	1.121,25
10	ALCOOL ETÍLICO 70% - álcool etílico (líquido) 70° (desinfetante hospitalar para superfícies fixas e ambientes) em embalagem com dados de identificação e procedência – com registro no ministério da saúde	FRS C/1000	325	8,32	2.704,00
11	ALCOOL GEL ANTISSEPTICO 70% - álcool gel antisséptico. Para assepsia e limpeza das mãos. Frasco com 1 kg	FRASCO	225	23,30	5.242,50
12	ALGODÃO HIDRÓFILO ROLO - algodão hidrófilo em camadas (manta) contínuas em forma de rolo, provido de papel apropriado em toda sua extensão. O algodão deverá apresentar aspecto homogêneo e macio, boa absorvência, inodoro, ausência grumos ou quaisquer impurezas, cor branca, no mínimo 80% de brancura, peso líquido 500g. Unidade rolo	ROLO	175	18,68	3.269,00
13	ALMOTOLIA CLARA TRANSPARENTE COM PINCETA – frasco com 250 ml	UND	75	8,05	603,75
14	ALMOTOLIA ESCURA COM PINCETA – frasco com 250 ml	UND	75	8,05	603,75
15	ATADURA CREPOM - ATADURA DE CREPOM, DIMENSÕES DE 10CM X 4,5 M, contendo 13 fios/cm2, medindo 4,5 m esticada, confeccionada em tecido 100% algodão, sem amido, com fio retorcido ou singelo, trama e urdume regulares, boa torção, isenta de defeitos e sujidade, bordas delimitadas que não solte fiapos e sem falhas no acabamento da aureola. Embalagem pct c/12 unid. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação ,tipo de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	PCT	350	8,71	3.048,50
16	ATADURA CREPOM - ATADURA DE CREPOM, DIMENSÕES DE 12CM X 4,5 M, contendo 13 fios/cm2, medindo 4,5 m esticada, confeccionada em tecido 100% algodão, sem amido, com fio retorcido ou singelo, trama e urdume regulares, boa torção, isenta de defeitos e sujidade, bordas delimitadas que não solte	PCT	325	11,95	3.883,75



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

	fiapos e sem falhas no acabamento da aureola. Embalagem pct c/12 unid. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde.				
17	ATADURA CREPOM - ATADURA DE CREPOM, DIMENSÕES DE 20CM X 4,5 M, contendo 13 fios/cm2, medindo 4,5 m esticada, confeccionada em tecido 100% algodão, sem amido, com fio retorcido ou singelo, trama e urdume regulares, boa torção, isenta de defeitos e sujidade, bordas delimitadas que não solte fiapos e sem falhas no acabamento da aureola. Embalagem pct c/12 unid. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	PCT	325	18,00	5.850,00
25	CAMPO CIRÚRGICO 45 X 50 NÃO ESTÉRIL	PCT C/ 50	25	95,10	2.377,50
26	CATETER INTRA-VENOSO 14G - cateter intravascular periférico; lote e validade expressos na embalagem; envelope com 01 unidade; estéril: óxido de etileno; produto de uso único; registro anvisa. Radiopaco; dimensões: 2,1x50mm 315ml/min 14gx2"	UNIDADE	1000	1,68	1.680,00
27	CATETER INTRA-VENOSO 16G - cateter intravascular periférico; lote e validade expressos na embalagem; envelope com 01 unidade; estéril: óxido de etileno; produto de uso único; registro anvisa. Radiopaco; dimensões: 1,7x50mm 210ml/min 16gx2"	UNIDADE	750	1,80	1.350,00
28	CATETER INTRA-VENOSO 20G - cateter intravascular periférico; lote e validade expressos na embalagem; envelope com 01 unidade; estéril: óxido de etileno; produto de uso único; registro anvisa. Radiopaco; dimensões: 1,1x32mm 65ml/min 20g	UNIDADE	1000	1,80	1.800,00
29	CATETER INTRA-VENOSO 22G - cateter intravascular periférico; lote e validade expressos na embalagem; envelope com 01 unidade; estéril: óxido de etileno; produto de uso único; registro anvisa. Radiopaco; dimensões: 0,9x25mm 38ml/min 22gx1	UNIDADE	1000	1,80	1.800,00
30	CATETER INTRA-VENOSO 24G - cateter intravascular periférico; lote e validade expressos na embalagem; envelope com 01 unidade; estéril: óxido de etileno; produto de uso único; registro anvisa. Radiopaco; dimensões: 0,7x19mm 24ml/min 24gx3/4"	UNIDADE	1000	1,80	1.800,00
31	CLAMPE UMBILICAL - CLAMP UMBILICAL ESTÉRIL -confeccionado em corpo único com material plástico especial, resistente e atóxico, anti-alergênico e aprotogênico, formato e sistema denteadado tipo pinça em v, com bordas arredondadas não traumáticas, duplamente serrilhadas para evitar vazamentos quando em uso, apresentando sistema de travamento e laque definitivo com fecho plástico inviolável.	UNIDADE	50	0,83	41,50
32	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE ANTISSEPTICO TÓPICO 100ML ;DEGERMANTE;	FRS C/1000	100	25,80	2.580,00
35	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO - bolsa coletora em pvc flexível, dupla face, com capacidade para 2000ml, e escala graduada a cada 100ml; pinça ou clamp no tubo extensor para vedação, e no tubo de saída para desmame; tubo extensor flexível permite a passagem da secreção entre o paciente e a bolsa	UNIDADE	100	6,05	605,00



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

	coletora;tira de deambulação que facilita a movimentação do paciente; alça de sustentação rígida dupla em "u" para fixação no leito; válvula anti-refluxo, tipo membrana que evita o retorno da urina para o paciente; tubo de saída central permitindo o esvaziamento, diminuindo o residual da bolsa;				
39	EQUIPO P/ SORO MACROGOTAS - EQUIPO MACRO GOTAS, cominjeter lateral,para infusões endovenosas de uso único, estéril e apirogênica. Projetado de forma a garantir uma perfeita adaptação e funcionalidade em recipientes de solução parenteral em todas as variações. Embalado individualmente em blister de filme plástico termoformável e papel grau cirúrgico, ponta perfurante de acordo com as normas nacionais e internacionais, com o projetor, tubo de pvc atóxico e transparente, câmara de gotejamento flexível transparente, com entrada de ar esterilizado a óxido de etileno. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala	UNIDADE	6000	2,70	16.200,00
40	EQUIPO P/ SORO MICROGOTAS - EQUIPO MICRO GOTAS, cominjeter lateral,para infusões endovenosas de uso único, estéril e apirogênica. Projetado de forma a garantir uma perfeita adaptação e funcionalidade em recipientes de solução parenteral em todas as variações. Embalado individualmente em blister de filme plástico termoformável e papel grau cirúrgico, ponta perfurante de acordo com as normas nacionais e internacionais, com o projetor, tubo de pvc atóxico e transparente, câmara de gotejamento flexível transparente, com entrada de ar, esterilizados a óxido de etileno. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.	UNIDADE	250	1,45	362,50
41	ESFIGMOMÂNOMETRO ADULTO - ESFIGMOMANÔMETROANERÓIDE (APARELHO DE PRESSÃO),verificado e aprovado pelo inmetro, possuir manguito e pêra em pvc, braçadeira em nylon e fecho em velcro; estojo para viagem.	UND	25	160,00	4.000,00
43	ESPARADRAPO - ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, na cor branca,em tecido apropriado de algodão, massa adesiva a base de oxido de zinco e borracha na outra, com boa aderência, isento de substancias alergenas, enrolado em carretel e no tamanho de 10 cm x 4,5 m. Na embalagem deverá conter lote e validade.	ROLO	300	11,05	3.315,00
44	ESPARADRAPO, MICROPORE, IMPERMEÁVEL, flexível, comcontato adesivo, dimensões 25 mm x10m c/ capa. Embalagem: carretel com 25 mm x 10 m na embalagem deverá conter lote e validade.	ROLO	200	5,37	1.074,00
46	ESTETOSCÓPIO - estetoscópio com diafragma adulto e pediátrico, com tubo duplo.	UND	30	53,00	1.590,00
47	FIO PARA SUTURA, CATEGUTE CROMADO N. 0-0, fio com 75 cmde comprimento, agulha de 3,5 cm e	CX/24	10	133,00	1.330,00



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

	1/2 circulo, cilíndrica. Embalagem envelope individual, em papel aluminizado e/ou filme termoplástico, abertura em pétala cx c/ 24 unid. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.				
48	FIO PARA SUTURA, CATEGUTE CROMADO N. 1-0, fio com 75 cmde comprimento, agulha de 3,5 cm e 1/2 circulo, cilíndrica. Embalagem envelope individual, em papel aluminizado e/ou filme termoplástico, abertura em pétala cx c/ 24 unid. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	CX/24	10	133,00	1.330,00
49	FIO PARA SUTURA, CATEGUTE CROMADO N. 4-0, fio com 70 cmde comprimento, agulha de 1,5 cm e 1/2 circulo, cilíndrica. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado e/ou filme termoplástico, abertura em pétala cx c/ 24 unid. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	CX/24	10	140,00	1.400,00
50	FIO PARA SUTURA, CATEGUTE CROMADO N. 5-0, fio com 70 cmde comprimento, agulha de 1,5 cm e 1/2 circulo, cilíndrica. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado e/ou filme termoplástico, abertura em pétala cx c/ 24 unid. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	CX/24	10	140,00	1.400,00
51	FIO PARA SUTURA, CATEGUTE SIMPLES N. 2-0, fio com 75 cm decomprimento, agulha de 4,0 cm e 1/2 circulo, cilíndrica. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico efilme termoplástico, abertura em pétala, cx c/ 24 unid. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	CX/24	10	140,00	1.400,00
52	FIO PARA SUTURA, CATEGUTE SIMPLES N. 3-0, fio com 75 cm decomprimento, agulha de 3,0 cm e 1/2 circulo, cilíndrica. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico efilme termoplástico, abertura em pétala, cx c/ 24 unid. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	CX/24	10	140,00	1.400,00
53	FIO PARA SUTURA, CATEGUTE SIMPLES N.0-0, fio com 90 cm decomprimento, agulha de 5,0 cm cm e 1/2 circulo, cilíndrica. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico efilme termoplástico, abertura em pétala, cxc/ 24 unid. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde	CX/24	10	140,00	1.400,00
54	FIO PARA SUTURA, CATEGUTE SIMPLES N.1-0,	CX/24	10	140,00	1.400,00



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

	fio com 75 cm de comprimento, agulha de 4,0 cm e 1/2 círculo, cilíndrica. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, cxc/ 24 unid. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.				
55	FIO PARA SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTAR N. 0, fio com 45 cm de comprimento, agulha de 4,0 cm e 3/8 de círculo, triangular, cuticular. Embalagem: envelope individual em papel Aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.caixa c/ 24 unidades. CX/24 20	CX/24	10	53,50	535,00
56	FIO PARA SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTAR N. 2-0, fio com 45 cm de comprimento, agulha de 4,0 cm e 3/8 de círculo, triangular, cuticular. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde. Caixa c/ 24 unidades.	CX/24	15	53,50	802,50
57	FIO PARA SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTAR PRETO N. 3-0, fio com 45 cm de comprimento, Agulha de 2,0 cm e 3/8 de círculo, triangular, cuticular. Embalagem: envelope individual em Papelaluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na Embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde caixa c/ 24 unidades.	CX/24	15	53,50	802,50
58	FIO PARA SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTAR PRETO N. 4-0, fio com 45 cm de comprimento, Agulha de 4,0 cm e 3/8 de círculo, cortante, cuticular. Embalagem: envelope individual em Papelaluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na Embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde. Caixa c/ 24 unidades.	CX/24	15	53,50	802,50
59	FIO PARA SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTAR PRETO N. 5-0, fio com 45 cm de comprimento, agulha de 2,0 cm e 3/8 de círculo, cortante, cuticular. Embalagem: envelope individual empapelaluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde. Caixa c/ 24 unidades.	CX/24	15	53,50	802,50



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

60	FIO PARA SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTAR PRETO N. 6-0, fio com 45 cm de comprimento, agulha de 2,0 cm e 3/8 de círculo, cortante, cuticular. Embalagem: envelope individual empapelalumizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registrano ministério da saúde. Caixa c/ 24 unidades.	CX/24	15	53,50	802,50
61	FIO, PARA SUTURA, CATEGUTE CROMADO N. 2-0, fio com 75 cmde comprimento, agulha de 2,5 cm e 1/2 círculo, cilíndrica. Embalagem envelope individual, em papel aluminizado e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Cx c/24 unid .na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	CX/24	10	148,00	1.480,00
62	FIO, PARA SUTURA, CATEGUTE CROMADO N. 3-0, fio com 75 cmde comprimento, agulha de 2,5 cm e 1/2 círculo, cilíndrica. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado e/ou filme termoplástico, abertura em pétala, cx c/ 24 unid. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	CX/24	10	148,00	1.480,00
68	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL EXTRA GRANDE - fraldadescartável, constituída de 3 camadas e 2 fitas adesivas. Camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno. Camada intermediária:, com formato anatômico, composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele. Camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre-fecha, impregnado de adesivo hipoalergênico, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. A fralda deverá ter formato anatômico, com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. Camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso. Embalagem contendo externamente dados de rotulagem conforme rdc 185 de 22/10/2001. Pacotes com 8 unidades.	PCT	150	12,10	1.815,00
73	GEL CONDUTOR P/ ULTRASSONOGRRAFIA - gel condutor, incolorinodoro. Indicações: ultrassonografia, eletrocardiograma. Ser inodoro e incolor, extremamente consistente, tornando a aplicação mais fácil e econômica, evitando o desperdício. Embalagem com 5kg	FRASCO	25	62,30	1.557,50
74	IDOPOVIDONA DEGERMANTE 10% - pvp-i solução degermante 10 mg/ml em iodo, embalagem com 1000ml. .	FRASCO	50	35,77	1.788,50
75	IDOPOVIDONA TÓPICA 10% - pvpi, tópico, com polivinilpirrolidona a 10%, frasco plástico com q.s.p aquoso equivalente a 1 % de iodo ativo. Embalagem:	FRASCO	75	35,77	2.682,75



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

	frasco com 1000 ml				
78	KIT PAPANICOLAU ESTÉRIL G. Kit composto por: 1 espêculodescartável modelo collin, tamanho g; 1 escova cervical, com as cerdas num formato levemente cônico, fabricada em fios de nylon com ponta protegida e haste plástica, com 18 cm de comprimento; 1 espátula de ayre, fabricada em madeira de 19 cm de comprimento; 1 caixa porta-lâminas de 2,8 cm x 8,4 cm, com 1 lâmina de vidro de 2,5 cm x 7,5 cm e 1mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca para identificação do paciente; 1 par de luvas em poliestireno de alta densidade, tamanho único. Estéril por óxido etileno (eto)	KIT	250	4,83	1.207,50
79	KIT PAPANICOLAU ESTÉRIL M. Kit composto por: 1 espêculodescartável modelo collin, tamanho m; 1 escova cervical, com as cerdas num formato levemente cônico, fabricada em fios de nylon com ponta protegida e haste plástica, com 18 cm de comprimento; 1 espátula de ayre, fabricada em madeira de 19 cm de comprimento; 1 caixa porta-lâminas de 2,8 cm x 8,4 cm, com 1 lâmina de vidro de 2,5 cm x 7,5 cm e 1mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca para identificação do paciente; 1 par de luvas em poliestireno de alta densidade, tamanho único. Estéril por óxido etileno (eto)	KIT	400	4,00	1.600,00
80	KIT PAPANICOLAU ESTÉRIL P. Kit composto por: 1 espêculodescartável modelo collin, tamanho p; 1 escova cervical, com as cerdas num formato levemente cônico, fabricada em fios de nylon com ponta protegida e haste plástica, com 18 cm de comprimento; 1 espátula de ayre, fabricada em madeira de 19 cm de comprimento; 1 caixa porta-lâminas de 2,8 cm x 8,4 cm, com 1 lâmina de vidro de 2,5 cm x 7,5 cm e 1mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca para identificação do paciente; 1 par de luvas em poliestireno de alta densidade, tamanho único. Estéril por óxido etileno (eto)	KIT	500	3,95	1.975,00
92	LUVA, CIRÚRGICA, NUMERO 7,5, descartável, estéril, em látexnatural, textura uniforme, formato anatômico, alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 28 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3 mm, asséptica conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura, numero visível no invólucro e na luva. Embalagem individual, aos pares, em papel grau cirúrgico, abertura em pétala.	UNIDADE	400	3,50	1.400,00
93	LUVA, CIRÚRGICA, NUMERO 8,0, descartável, estéril, em látexnatural, textura uniforme, formato anatômico, alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 28 cm, lubrificada com pó bi absorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3 mm, asséptica conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura, numero visível no invólucro e na luva. Embalagem individual,	UNIDADE	400	3,50	1.400,00



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

	aos pares, em papel grau cirúrgico, abertura em pétala.				
99	PAPEL LENÇOL HOSPITALAR 70 X 50 - rolo de papel lençoldescartável 100% celulose virgem branco. Indicados para cobrir macas, camas e superfícies, promovendo uma proteção contra contato direto de pessoas com locais de uso comum.tamanho:70 cm x 50 m. Não estéril	ROLO	225	12,85	2.891,25
101	SCALP Nº 19 - agulha para punção com biceltrifacetado, siliconizado, asaflexível para punção e fixação, tubo pvc vein set 0,8mm, com tampa protetora, uso único, esterilizado a óxido de etileno, nº 19 g	CX/100UNI	10	42,46	424,60
102	SCALP Nº 21 - agulha para punção com biceltrifacetado, siliconizado, asaflexível para punção e fixação, tubopvcvein set 0,8mm, com tampa protetora, uso único, esterilizado a óxido de etileno, nº 21 g	CX/100UNI	10	42,46	424,60
103	SCALP Nº 27 - agulha para punção com biceltrifacetado, siliconizado, asa flexível para punção e fixação, tubopvcvein set 0,8mm, com tampa protetora, uso único, esterilizado a óxido de etileno, nº 27 g	CX/100UNI	10	42,46	424,60
104	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, N. 06, descartável, estéril,atóxica, maleável, em pvc, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação,prazo de validade e registro do ministério da saúde.	UNIDADE	150	1,29	193,50
105	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, N. 08, descartável, estéril,atóxica, maleável, em pvc, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro do ministério da saúde.	UNIDADE	150	1,29	193,50
106	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, N. 10, descartável, estéril,atóxica, maleável, em pvc, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro do ministério da saúde.	UNIDADE	150	1,29	193,50
107	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, N. 12, descartável, estéril,atóxica, maleável, em pvc, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro do ministério da saúde.	UNIDADE	250	1,29	322,50
108	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, N. 14, descartável, estéril,atóxica, maleável, em pvc, branco	UNIDADE	250	1,29	322,50



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

	transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro do ministério da saúde.				
109	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, N. 16, descartável, estéril, atóxica, maleável, em pvc, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro do ministério da saúde.	UNIDADE	250	1,60	400,00
110	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, N. 18, descartável, estéril, atóxica, maleável, em pvc, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro do ministério da saúde.	UNIDADE	150	1,80	270,00
113	SONDA NASOGASTRICA, N. 04, CURTA, descartável, estéril, atóxica, maleável, em pvc, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	UNIDADE	50	1,35	67,50
114	SONDA NASOGASTRICA, N. 08 LONGA, descartável, estéril, atóxica, maleável, em pvc, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	UNIDADE	50	1,28	64,00
115	SONDA NASOGASTRICA, N. 10, CURTA, descartável, estéril, atóxica, maleável, em pvc, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	UNIDADE	25	1,20	30,00
116	SONDA NASOGASTRICA, N. 10, LONGA, descartável, estéril, atóxica, maleável, em pvc, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem	UNIDADE	25	1,68	42,00



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

	devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.				
117	SONDA NASOGASTRICA, N. 12, LONGA, descartável, estéril, atóxica, maleável, em pvc, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	UNIDADE	25	1,83	45,75
118	SONDA NASOGASTRICA, N. 14, CURTA, descartável, estéril, atóxica, maleável, em pvc, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	UNIDADE	25	1,83	45,75
119	SONDA NASOGASTRICA, N. 14, LONGA, descartável, estéril, atóxica, maleável, em pvc, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	UNIDADE	25	1,83	45,75
120	SONDA NASOGASTRICA, N. 16, LONGA, descartável, estéril, atóxica, maleável, em pvc, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	UNIDADE	25	1,95	48,75
121	SONDA NASOGASTRICA, N. 18, CURTA, descartável, estéril, atóxica, maleável, em pvc, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	UNIDADE	25	1,95	48,75
122	SONDA NASOGASTRICA, N. 18, LONGA, descartável, estéril, atóxica, maleável, em pvc, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	UNIDADE	25	2,10	52,50
123	SONDA NASOGASTRICA, N. 20, CURTA,	UNIDADE	25	1,55	38,75



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

	descartável, estéril, atóxica, maleável, em pvc, branco transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deveser impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.				
124	SONDA NASOGASTRICA, N. 20, LONGA, descartável, estéril, atóxica, maleável, em pvc, branco transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deveser impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	UNIDADE	25	2,70	67,50
125	SONDA NASOGASTRICA, N. 22, curta, descartável, estéril, atóxica, maleável, em pvc, branco transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deveser impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	UNIDADE	25	2,00	50,00
126	SONDA NASOGASTRICA, N. 22, LONGA, descartável, estéril, atóxica, maleável, em pvc, branco transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deveser impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	UNIDADE	25	2,79	69,75
128	SONDA URETRAL, N. 08, descartável, estéril, atóxica, maleável, empvc, transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na Embalagem deveser impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	UNIDADE	250	1,15	287,50
130	SONDA URETRAL, N. 12, descartável, estéril, atóxica, maleável, empvc, transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na Embalagem deveser impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	UNIDADE	1500	1,25	1.875,00
131	SONDA URETRAL, N. 14, descartável, estéril, atóxica, maleável, empvc, transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em	UNIDADE	250	1,25	312,50



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

	pétala. Na Embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.				
132	SONDA URETRAL, N. 16, descartável, estéril, atóxica, maleável, em pvc, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na Embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	UNIDADE	250	1,35	337,50
133	SONDA URETRAL, N. 18, descartável, estéril, atóxica, maleável, empvc, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na Embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	UNIDADE	250	1,40	350,00
134	SONDA URETRAL, N. 20, descartável, estéril, atóxica, maleável, empvc, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na Embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	UNIDADE	250	1,88	470,00
135	SONDA, NASOGASTRICA, N. 06, CURTA, descartável, estéril, atóxica, maleável, em pvc, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	UNIDADE	25	1,45	36,25
136	SONDA, NASOGASTRICA, N. 06, LONGA, descartável, estéril, atóxica, maleável, em pvc, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	UNIDADE	25	1,25	31,25
137	TERMOMETRO CLINICO, DIGITAL, para uso hospitalar, com graduação de 35 a 42 graus Centígrados. Embalagem com dados do registro no ministério da saúde e no inmetro.	UNIDADE	50	38,50	1.925,00
					123.086,80



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA

2.1 - O Contrato vigorará a contar de sua assinatura pelas partes até **10/12/2021**. O prazo constante nesta cláusula poderá ser prorrogado, havendo acordo entre ambas as partes, depois de observado o Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

3.1 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos materiais, até 25% (vinte e cinco) e acordo com o que preceitua o Art. 65, Parágrafo 1.º da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2 As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES E PRAZO DO SERVIÇO

4.1 – Os serviços deverão ser prestados pela Contratada em até 02 dias, após ordem de serviço conforme a solicitação da CONTRATANTE conforme a necessidade da Edilidade, mediante apresentação da respectiva requisição, emitida pelo Funcionário Municipal responsável, devidamente autorizado por autoridade superior, só responsabilizando a Secretaria requisitante pelo recebimento.

4.2 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

4.3 a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

4.4 a.1) Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02(dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

4.5 b) Se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Fica ajustado o preço, conforme segue:

O valor total do CONTRATO fica estimado em **R\$: 123.086,80 (Cento e Vinte e Três mil, Oitenta e Seis reais e Oitenta centavos)**, Onerando a dotação:

06060-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 1004 2017 Manutenção das Atividades da Atenção Básica (PAB) - 10 301 1004 2019 Manutenção das Atividades do Programa PACS - 10 301 1004 2020 Manutenção das Atividades do Programa Saúde Bucal - 10 301 1004 2021 Manutenção da Farmácia Básica - 10 301 1004 2039 NASF-Núcleos de Apoio a Saúde da Família - 10 302 1004 2041 Teto Munic da Média e Alta Complex Amb e Hospitalar - 33.90.30.00– MATERIAL DE CONSUMO.

CLÁUSULA SEXTA-OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1 – Executar devidamente o Fornecimento descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

6.2 - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

6.3 - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pela Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

6.4 - Permitir e facilitar a fiscalização da Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

6.5 - Será responsável pelos danos causados diretamente a Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

6.6 - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

6.7 - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando a Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

6.8 - O contratado deverá ser responsabilizado pela manutenção, revisão e peças do veículo.

CLÁUSULA SÉTIMA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.0 Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato.

7.1 - Proporcionar a contratada todos os meios necessários para fiel fornecimento.

7.2 - Notificar a contratada sobre qualquer irregularidade encontrada quanto á qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime a Contratada de suas responsabilidades contratual e legal.

7.3 - A contratante será responsabilizado pelo combustível, condutor e eventuais multas de transito do veículo.

CLÁUSULA OITAVA – DOS REAJUSTAMENTOS

8.1 Os preços poderão ser realinhados conforme os índices oficiais autorizados pelo Governo federal ou setoriais. Ocorrendo o desequilíbrio econômico financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 - O pagamento pelo fornecimento será efetuado diretamente à CONTRATADA, ou Representante Legal, através da Tesouraria Municipal em até 30 dias da emissão da documentação fiscal.

9.2 Quando a data prevista para o pagamento coincidir com finais de semana, feriado, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

9.3 O pagamento somente será efetivado mediante apresentação pela CONTRATADA da referida documentação fiscal,

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1 - A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará a Contratada, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0.5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d • simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

10.2 - Pelo não cumprimento das condições estabelecidas no ajuste, a CONTRATADA fica sujeita, a critério da CONTRATANTE e garantida à defesa prévia, as seguintes penalidades, sem prejuízo daquelas previstas no Artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93.

10.3 - Pelo atraso injustificado no fornecimento, ficará a CONTRATADA sujeita a multa de 1% (Um por Cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso, se o atraso for de até 10 (Dez) dias, Excedido este prazo, a multa será em dobro.

10.4 - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA as sanções previstas nos Incisos I, III e IV do Artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 que rege este instrumento e multa de 5% (Cinco por Cento) sobre o valor dos produtos não fornecidos.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

10.5-As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.

10.6 - Aplicadas as multas, após Processo Administrativo, a CONTRATANTE poderá descontar do primeiro pagamento que fizer a CONTRATADA.

10.7- A aplicação da multa fica condicionada à prévia defesa da CONTRATADA, que deverá ser apresentada no prazo de 10 (Dez) dias úteis, contados da respectiva notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISAO CONTRATUAL

11.1 - A rescisão Contratual poderá ser:

11.1.1 – Determinado por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados no Art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.1.2 – Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da Autoridade competente, reduzida a termo no Processo Licitatório, desde que haja conveniência da CONTRATANTE.

11.2 - Em caso de rescisão prevista nos Incisos XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será essa ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

11.2.1 – A rescisão Contratual de que trata o Inciso I do Art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93 acarretará as consequências previstas no Art. 80, Incisos I e IV, no que couber ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1 Fica desde já eleito o Fórum da **Comarca de Gurinhém**, Estado da Paraíba, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação/ou execução deste Contrato, não resolvidas na esfera Administrativa.

12.2 E por estarem assim justos Contratados e Concordantes com todas as Cláusulas e condições ora ajustadas, as partes assinam o presente Contrato Administrativo, que é feito em 03 (Três) vias de igual teor, na presença de duas Testemunhas instrumentais, que também assinam, devendo a CONTRATANTE, no prazo legal, providenciar a publicação, na imprensa Oficial, do extrato do Contrato, a teor no Art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, tudo para que o ato produza seus Jurídicos e Legais efeitos.

Caldas Brandão, 11 de Dezembro de 2020

**NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES
PREFEITA CONSTITUCIONAL
CONTRATANTE**

**DISMENE DITRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE EIRELI
CNPJ: 16.682.179/0001-44
CONTRATADO**

TESTEMUNHAS

1.º _____
RG N.º:

2.º _____
RG N.º

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE